

**SEMANA ESTADUAL DO SERVIDOR PÚBLICO
V Mostra de Talentos dos Servidores Públicos
REGULAMENTO**

O Governo do Estado do Ceará realiza, anualmente, uma programação dedicada ao servidor público com atividades de esporte, lazer, arte, feiras de artesanato, realização de seminários, palestras e outras modalidades de informações voltadas ao interesse do servidor público.

Podem participar os servidores públicos, terceirizados, comissionados, estagiários, bolsistas e os que integram qualquer outra forma de contratação, desde que estejam atuando junto ao serviço público estadual. A realização da Mostra de Talentos acontecerá **do dia 24 a 27 de outubro das 8hs às 17hs**.

I – OBJETIVO GERAL

Dar oportunidade aos servidores públicos do Estado do Ceará, da capital e do interior, de demonstrarem seus talentos culturais, revelando e estimulando a criatividade e a expressão artística.

Os servidores poderão se inscrever nas categorias de Poesia, Fotografia, Artes Plásticas, Miss Servidora, Miss Master e Mister Servidor. Os critérios a serem considerados no julgamento final são os seguintes:

Categoria Poesia

- Originalidade do trabalho;
- Capacidade criativa;
- Linguagem utilizada e o estilo;
- Capacidade de expressão;

Da seleção final

Serão selecionados 03 candidatos, por meio de pontuação, conforme item III do regulamento, partindo-se da maior para a menor, conforme os critérios acima descritos.

Da inscrição:

Serão ofertadas vagas no período de 28 de setembro a 20 de outubro .

Os candidatos inscritos deverão entregar uma cópia do poema de sua autoria após confirmado inscrição no RH do órgão ou diretamente no RH da SECULT. O tema será “ Serra , Mar e Sertão” **em 03 vias** digitado em **papel A4, fonte arial 12 e espaço entre linhas de 1,5**, com o a seguinte informação: nome do autor e título da obra (a leitura do poema deverá ser apresentada pelo próprio servidor).

O poema deve ter no máximo de **sete (07) estrofes**

Premiação: Será lançado um livro com as poesias dos três selecionados.



Categoria Fotografia:

Coerência com o tema

Beleza plástica da imagem

Utilização da técnica fotográfica

Da inscrição

-Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia no período de 28 de setembro a 15 de outubro.

-Somente poderão concorrer fotos inéditas que não tenham sido publicadas, exibidas em público ou premiadas.

Da seleção:

Serão selecionados 12 candidatos, por meio de pontuação, partindo-se da maior para a menor, conforme os critérios acima descritos. O tema será "Serra, Mar e sertão"

As fotos serão ampliadas nos tamanhos 30X40 e serão expostas no centro de convivência no período de 24 a 28 de outubro.

Premiação. Acordado com as 12 fotos selecionadas, além de troféu será lançado um calendário ano 2012 para todos os órgãos/secretarias.

Categoria Artes Plástica – pintura em tela

Consonância com o tema (II) Criatividade; (III) Originalidade; (IV) Estética; (V) Qualidade (técnica); e (VI) Qualidade informativa.

Da seleção:

Serão selecionados 03 candidatos, por meio de pontuação, partindo-se da maior para a menor, conforme os critérios acima descritos.

Da inscrição:

Serão ofertadas vagas no período de 28 de setembro a 15 de outubro

As telas deverão ter as seguintes dimensões: 60cm x 60cm com o tema " Serra. Mar e Sertão"

Premiação: Será lançado um livro com as melhores telas dos premiados e exposição.

Escolha da Miss Servidora, Miss Master e Mister Servidor

O Concurso tem por objetivo eleger a servidora pública e o servidor, que reúna beleza física, e desenvoltura. Para o feminino, teremos duas categorias distintas: de 18 a 35 anos e acima de 35 anos (Servidora Master) e para o Mister acima de 18 anos.

A inscrição será de 1 a 21 de outubro.

Cada instituição pública estadual deverá inscrever apenas 01 (uma) candidata de cada categoria e um candidato .

Cada candidata deverá desfilar com **um traje de festa**. Nesta fase serão selecionadas as **05 (cinco) finalistas** e cada candidato deverá desfilar **com traje esporte fino**.

Será sorteado um integrante da comissão julgadora para fazer uma pergunta , assunto a definir, às 05 (cinco) finalistas. As respostas serão avaliadas pela comissão julgadora, que definirá o resultado final do concurso.

Os critérios a serem julgados:

- Beleza;
- Postura;
- Simpatia;
- Desenvoltura.

II – DA PARTICIPAÇÃO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Poderão participar os servidores públicos, terceirizados, comissionados, estagiários, bolsistas e os que integram qualquer outra forma de contratação, desde que estejam atuando junto ao serviço público estadual, há no mínimo, 03 (três) meses, antecedentes ao dia do evento. Os participantes devem ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

As inscrições ocorrerão para a V Mostra de Talentos será **no período de 28 de setembro a 15 de outubro/11**, pelo site da Secult , órgão estadual : www.secult.ce.gov.br , semanadoservidor@secult.ce.gov.br.

Será disponibilizado, via internet, o regulamento da V **Mostra de Talentos dos Servidores Públicos com as inscrições**.

A inscrição da Miss Servidora , Miss Servidora Master e Mister servidor público, deverá ser preenchida e entregue ao RH de sua unidade de lotação para posterior envio a Secretaria da Cultura.

A inscrição das categorias culturais deverão ser preenchida e entregue com o material que será julgado diretamente no setor de RH da Secretaria da Cultura no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora.

III – DO JULGAMENTO E SELEÇÃO

1. A Comissão Julgadora para cada categoria cultural será composta de 03 (três) membros, pessoas maiores de 18 anos, de reconhecida formação artística cultural com atuação nas áreas da Literatura, Fotografia, Artes Ares Plásticas, que ficará responsável pela avaliação das propostas artísticas apresentadas, selecionando as que julgar mais adequadas.
2. A comissão julgadora do desfile será composta de 05 (cinco) membros, pessoas de maiores de 18 anos com experiência em desfile e convidada pela comissão organizadora do evento



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura

3. As notas serão atribuídas de 5 a 10 para todos os quesitos a ser julgado não podendo ser fracionadas.
4. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância

..

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos candidatos na VI Mostra de Talentos dos Servidores Públicos implicará na aceitação dos termos deste regulamento.

Serão colocados à disposição dos candidatos inscritos: **palco, sonorização, iluminação e camarim, água e refrigerante.**

Para a comissão julgadora deverá ser disponibilizado, **água e refrigerante, caneta .**

Os casos omissos a esse regulamento serão decididos pela Organização do Evento e pela Comissão de Organização que será soberana em suas decisões.

Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Contato: **Venithias Cavalcante (Diretora de Rh) - 31016773**